



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 101/2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 14.232, de 22 de abril de 2013, o Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2021.0700.001262-5,

**DESIGNA**, a contar de 08/11/2021, o servidor **DIEGO RODRIGUES VELHO**, Id. Func. 4505638, Contador, Classe “R”, do Quadro de Pessoal da Justiça Militar do Estado, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Padrão FGJME-07, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, na Coordenadoria Administrativa, sendo responsável pelo Serviço de Orçamento, pelo Serviço de Licitações e pelo Serviço de Contratos cumulativamente com as funções que exerce.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.095, de 18 de novembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001